Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 39, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pela médica Elaine M. Machado – CREMERS 17410, nesta data,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar o servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, cargo de Diretor-Geral, licenciado para para tratamento de saúde de 29 de agosto até 2 de setembro de 2017, inclusive.-

Ver. Itamar Puntel